



*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*  
*APAE de Quilombo*  
*Fundada em 05 de maio de 1992*



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, vem por meio deste, formalizar a entrega da documentação da prestação de contas do Município de Quilombo referente a 3ª e 4ª parcela do convenio da prefeitura com a APAE de Quilombo.

---

*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*

*CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000*

*Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93 Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2002 03*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**

**EMPENHO Nº 1054/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2022  
LEI MUNICIPAL Nº 2755/2019  
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**

**3ª e 4ª PARCELA**

**VALOR: R\$ 7.358,00**

**(SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**

**ANO: 2023**

AO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC  
SR. SILVANO DE PARIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para em nome da entidade "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO", cadastrada na RFB sob CNPJ nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] encaminhar a Prestação de Contas relativo ao pagamento da parcela do mês de junho do ano de 2023, do Termo de Fomento 001.2020, no valor de **R\$ 7.358,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais)**, empenho 1054/2023 de 02 de janeiro de 2022.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, e que segue em anexo, a documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quilombo/SC, 04 de agosto de 2023.



Ademir Meira Sagas

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Quilombo referente ao Termo de Fomento 01/2020, Empenho 1054/2023, parcela referente ao mês de junho deste ano no valor total de **R\$ 7.358,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais)**, com finalidade de atender 73 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de quilombo, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 04 de agosto de 2023.



Adermir Meira Sagas

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

## DECLARAÇÃO

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] declara aos devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo / SC, 04 de agosto de 2023.



Ademir Meira Sagas

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>01-NOME DA ENTIDADE CONVENENTE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO	<b>02-TERMO DE FOMENTO</b> 001/2020	<b>03- EXERCICIO</b> 2023
<b>04-CNPJ</b> 72.393.747/0001-68	<b>05-PROJETO: 2031</b> EMPENHO:1054/2023-	<b>06-UF</b> SC
<b>07- TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE:</b> 02/01/2023 A 31/12/2023		

### 8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:

#### 8.1 AÇÕES PROGRAMADAS:

Atendimento de 73 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

#### 8.2 AÇÕES EXECUTADAS:

Garantir melhorias na estrutura física e no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, promovendo e articulando ações em defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.

#### 8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Aquisição de materiais de construção para reforma.


Quilombo - SC, em 04 de agosto de 2023.

  
**ADEMIR MEIRA SAGAS**  
**PRESIDENTE**

CPF: [REDACTED]

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>01-NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO	<b>02-TERMO DE FOMENTO</b> 001/2020	<b>03- EXERCICIO</b> 2023
<b>04-CNPJ</b> 72.393.747/0001-68	<b>05-PROJETO: 2031</b> EMPENHO:1054/2023-	<b>06-UF</b> SC
<b>07- TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE:</b>  02/01/2023 A 31/12/2023		

<b>8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:</b>
<b>8.1 AÇÕES PROGRAMADAS:</b>  Atendimento de 73 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.
<b>8.2 AÇÕES EXECUTADAS:</b>  Garantir melhorias na estrutura física e no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, promovendo e articulando ações em defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.
<b>8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:</b>  ● Aquisição de materiais de construção para reforma.
Quilombo - SC, em 04 de agosto de 2023.   <b>ADEMIR MEIRA SAGAS</b> <b>PRESIDENTE</b> CPF: [REDACTED]







Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APAE de Quilombo  
Fundada em 05 de maio de 1992




## Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Quilombo, CNPJ nº 72. 393.747/0001-68 declara que os recursos recebidos, no valor de **R\$ 7.358,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais)**, mediante nota de empenho 1054/2023, foram aplicados nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e cheques que integram esta prestação de contas.

Quilombo, 04/08/2023

  
Alessandro Paravise  
Conselheiro Fiscal

  
Romana Pasqualotto  
Conselheiro Fiscal

  
Odinete Bez  
Conselheiro Fiscal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APAE de Quilombo  
Fundada em 05 de maio de 1992



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93  
Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03  
CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000



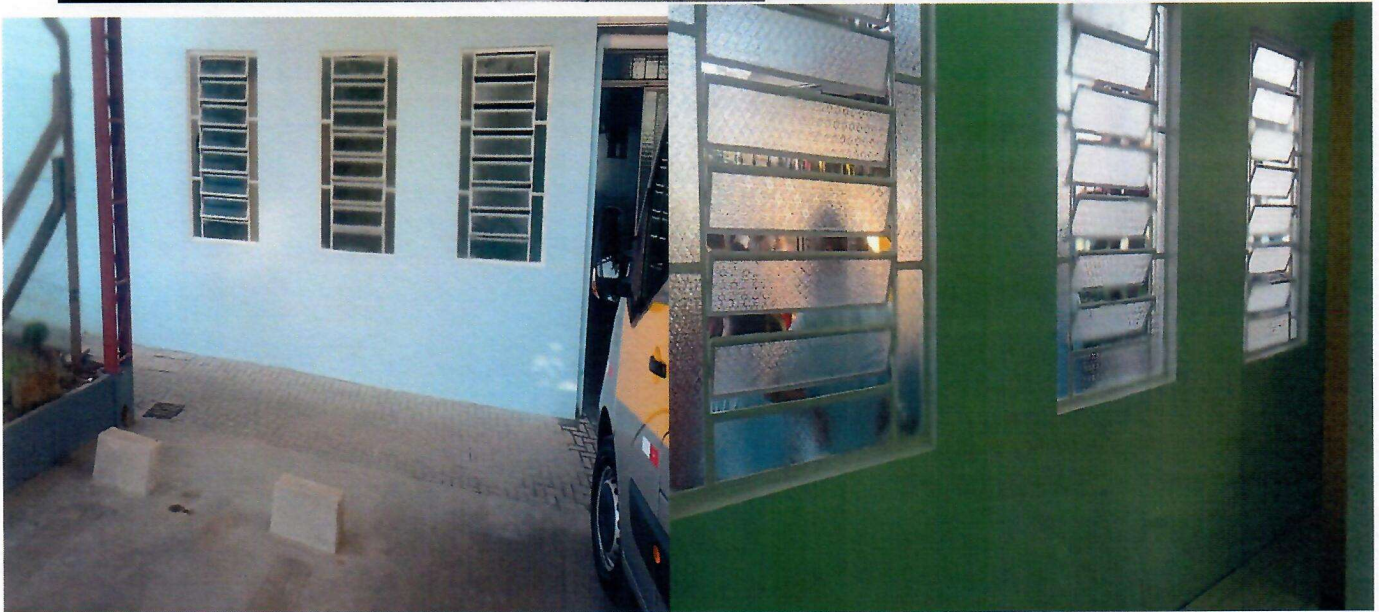
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APAE de Quilombo  
Fundada em 05 de maio de 1992



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93  
Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03  
CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APAE de Quilombo  
Fundada em 05 de maio de 1992



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93  
Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03  
CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000

Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G331021452695021017  
02/08/2023 14:56:18


## Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ  
Período do extrato 06 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/06/2023		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.021.596	7.358,00 C	7.358,00 C
				20/06 14:19 PM QUILOMBO -ICMS			
30/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			7.358,00 C

---



---

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G331021452695021019  
02/08/2023 14:56:38

## Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
 Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			7,358,00 C
02/08/2023		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.201	7.358,00 D	
				133 2001 017262207000137 CONAV MATERIA			
02/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2023

-----  
 -----  
 Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

14



## Transações Pendentes

G336021445661783015  
02/08/2023 14:50:23

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 1393-5  
Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ

## Creditado

Banco 133 CRESOL CONFEDERAÇÃO  
Agência (sem DV) 2001 CRESOL QUILOMBO  
Conta corrente (com DV) 147729  
CNPJ 17.262.207/0001-37  
Nome favorecido CONAV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.201  
Valor 7.358,00  
Destinação 0  
Data transferência 02/08/2023

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB FBA48334E1E6F683

Assinada por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS

02/08/2023 14:47:18

JG548982 ROSICLER PEDOTT MEZZALIRA

02/08/2023 14:50:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG548982 ROSICLER PEDOTT MEZZALIRA.

Recebemos de CONAV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: APAE ASSOCIACAO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RUA PAPA PIU XII, 1040 - NOVA ESPERANCA - Quilombo/SC		Data de Emissão	31/07/2023	NFe N° 0000000471 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	7.358,00	

<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000000471 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
	Chave de Acesso 4223 0717 2622 0700 0137 5500 1000 0004 7113 8716 1984  Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação <b>Venda a vista</b>	
Inscrição Estadual 256913080	Inscrição Estadual Sub. Tributária 17.262.207/0001-37

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social <b>APAE ASSOCIACAO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>		72.393.747/0001-68	31/07/2023
Endereço RUA PAPA PIU XII, 1040 -		Bairro/Distrito	Data Saída/Entrada
		NOVA ESPERANCA	31/07/2023
Município	Fone	UF	Hora Saída/Entrada
Quilombo	49 3346 3079	SC	14:54:00

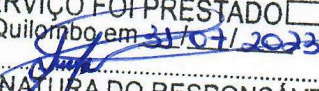
Fatura											
N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	31/07/2023	7.358,00									

Cálculo dos Impostos									
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálcl. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos				
0,00	0,00	0,00	0,00	1.838,97	7.358,00				
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					Valor Total da Nota				
					7.358,00				

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
			9-Sem Transporte				
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
217	FERRO 10MM	72142000	0102	5102	UN	10,0000	65,9000	0,00	659,00	0,00	0,00	0,00	0,00		167,72
249	TIJOLO 11,5X19X24	69041000	0102	5102	UN	2.000,0000	1,9900	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.012,91
3222	PREGO 18X30 CABECA DUPLA	73170090	0102	5102	UN	10,0000	19,9000	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00		72,73
4211	ARAME RECOZIDO	72171090	0102	5102	UN	5,0000	30,6000	0,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00		51,41
51	AREIA	25051000	0102	5102	UN	4,0000	270,0000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00		214,38
6208	CIMENTO VOTORAM	25232910	0500	5405	UN	30,0000	42,9000	0,00	1.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00		319,82

<b>Dados Adicionais</b>	
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 874,06 Fed - R\$ 964,91 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 3E8D48	Informações Adicionais do Fisco

O MATERIAL FOI RECEBIDO   
 O SERVIÇO FOI PRESTADO   
 Quilombo em 31/07/2023  
  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
 Ademir Meira Sagas  
 Presidente  
 APAE Quilombo



**Proprietário:** APAE - Quilombo - SC  
**Obra:** Reconstrução de parte danificada  
**Endereço:** Rua Papa Pio XII - Bairro Nova Esperança - Quilombo - SC  
**Área da edificação:**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UM	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
1.1	CIMENTO	sc	30,00	42,90	1287,00
1.2	AÇO CA 50 10.0mm	br	10,00	65,90	659,00
1.3	TIJOLO 6F COMUM 11,5X19X24cm	pç	2000,00	1,99	3980,00
1.4	PREGO 18X30 2 cab.	kg	10,00	19,90	199,00
1.5	ARAME RECOZIDO Nº 18	kg	5,00	30,60	153,00
1.6	AREIA MÉDIA E FINA	m3	4,00	270,00	1080,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7358,00</b>

*Odinete Bez*

ODINETE BEZ "ME"  
 CNPJ. 17.202.207/0001-37  
 Quilombo - SC

**Proprietário: APAE - Quilombo - SC**

**Obra: Reconstrução de parede danificada**

**Endereço: Rua Papa Pio XII - Bairro Nova Esperança - Quilombo - SC**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UM	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
1.1	CIMENTO	sc	30,00	43,20	1296,00
1.2	AÇO CA 50 10.0mm	br	10,00	75,50	755,00
1.3	TIJOLO 6F COMUM 11,5X19X24cm	pç	2000,00	2,00	4000,00
1.4	PREGO 18X30 2 cab.	kg	10,00	22,60	226,00
1.5	ARÂME RECOZIDO N° 18	kg	5,00	29,50	147,50
1.6	AREIA MÉDIA E FINA	m3	4,00	282,50	1130,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7554,50</b>


UNDE Material de  
Construção Ltda EPP

Proprietário: APAE - Quilombo - SC

Obra: Reconstrução de parede danificada

Endereço: Rua Papa Pio XII - Bairro Nova Esperança - Quilombo - SC

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UM	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
1.5	CIMENTO	sc	30,00	41,90	1257,00
1.10	AÇO CA 50 10.0mm	br	10,00	71,50	715,00
1.12	TIJOLO 6F COMUM 11,5X19X24cm	pç	2000,00	2,05	4100,00
1.13	PREGO 18X30 2 cab.	kg	10,00	24,90	249,00
1.15	ARÂME RECOZIDO Nº 18	kg	5,00	30,60	153,00
1.16	AREIA MÉDIA E FINA	m3	4,00	279,00	1116,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7590,00</b>

  
ESSENCIAL ACABAMENTOS  
CNPJ: 12.939.220/0001-64  
(49) 3346.3158

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO****PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2020****ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****RELATÓRIO TÉCNICO 02/2023 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2020 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE FOMENTO 01/2020 com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atendimento de 73 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Em análise das atividades realizadas durante o termo de Fomento 01/2020 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da

Boreci

20

execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostas.

### **III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Foi transferido o valor financeiro no montante de R\$ 7.358,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais) relativo ao empenho 1054/2023 referente ao pagamento da parcela do mês de junho de 2023.

### **IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatório de despesas.

### **V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE FOMENTO 01/2020.

## **CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

### **Da conformidade do cumprimento do objeto:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao TERMO DE FOMENTO 01/2020, cumprindo com o objeto da parceria: Atendimento de 73 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

Loreci

**Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com os recursos financeiros repassados foram adquiridos materiais de construção para reforma do espaço externo, estando de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo, 18 de agosto de 2023.

Loreci Albani Dall'Acqua

Loreci Albani Dall'Acqua

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 001/2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

RELATÓRIO TÉCNICO: 02/2023.

Homologação do relatório técnico 02/2023 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento 001/2020 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto 440/2021 – de 24 de dezembro de 2021, **HOMOLOGA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria: TERMO DE FOMENTO 001/2020 COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.*

Quilombo, 24 de agosto de 2023.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:



.....  
Daniele Otoni  
Presidente

.....  
Ivanete Bison  
Secretária

.....  
Alcione Maria Bevilacqua  
Membro

.....  
Rudinei Mantoani  
Membro

  
.....  
Alini C. Hohn Copatti  
Membro

# **PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA**

**TERMO DE FOMENTO 001/2020**

**ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

**RELATÓRIO TÉCNICO: 02/2023**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de **Termo de Fomento 001/2020, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, envolvendo a transferência de recurso financeiro da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade, através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

## **PARECER**

**Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:**

**I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;**

A Entidade cumpriu o alcance das metas propostas no plano de trabalho e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2020, cumprindo com o objetivo da parceria.

24



## **II - Os impactos econômicos ou sociais;**

Consideramos que o serviço ofertado pela instituição é de suma importância e se faz necessário no âmbito do município, pois, atende um número elevado de pessoas que apresentam deficiência intelectual e múltipla. Desta forma a parceria se torna viável para o município, pois, não impactará negativamente na sua economia.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos, considerando que a instituição cumpre com a meta proposta no plano de trabalho que é a de: atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo/SC.

## **III - o grau de satisfação do público-alvo;**

Difícil mensurar grau de satisfação de usuários, o importante é observar que a instituição se preocupa em melhorar as condições de atendimento ao público e isto pode ser observado através da execução da parceria no termo de fomento 001/2020.

## **IV - À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

Importante destacar que a oferta dos serviços prestados pela instituição é de forma contínua, porém, o objeto descrito no plano de trabalho para o firmamento da presente parceria, foi de utilizar o recurso para fazer determinadas melhorias no espaço físico da instituição e isto é possível comprovar pelas fotos do antes e depois e também pelas notas das despesas apresentadas pela instituição.

## **CONCLUSÃO DO PARECER**

### **a) Dos documentos previstos no plano de trabalho;**

Tendo em vista as Prestações de Contas encaminhadas pela instituição, bem como o relatório técnico da administração pública, pode-se perceber que as metas e atividades apresentadas no Plano de Trabalho, foram devidamente realizadas, cumprindo assim, com o objeto do Termo de Fomento.

### **Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.**

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição e controle realizados durante o período. Conforme documentação apresentada pela entidade e de acordo com o relatório técnico em anexo, o recurso financeiro de repasse foi investido na aquisição de materiais de construção para reforma de espaço físico da instituição.

**A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:**

25



**I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;**

Não foi realizada visita técnica in loco durante a execução da Parceria Termo de Fomento 001/2020, com a Entidade.

**II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.**

A comissão nomeada pelo poder publico municipal homologou o relatório técnico 02/2023, de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento 001/2020, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Com base nos dados apurados e analisados neste parecer técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular**, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva o cumprimento do objeto proposto.

Quilombo SC, 30 de agosto de 2023.



.....  
João Claudiomiro Nunes  
GESTOR DA PARCERIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER 20/2023**

<b>Concedente:</b> MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC
<b>Beneficiário:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO - APAE
<b>CNPJ:</b> 72.393.747/0001-68
<b>Representante Legal:</b> ADEMIR MEIRA SAGAS
<b>Termo de Fomento:</b> 001/2020

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas da 3ª e 4ª parcelas de 2023 do TERMO DE FOMENTO 001/2020, no valor de R\$ 7.358,00 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais), com objeto de repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como, alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

Compete a este setor emitir parecer acerca da legalidade dos atos conforme exigências da IN 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:**

1. Que a prestação de contas comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

**Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:**

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas.
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

**Ante o exposto:**

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo/SC, 01 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RÉGIS EDUARDO SETTE**  
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Aprovada    ( ) Aprovada com ressalvas    ( ) Reprovada

Quilombo/SC, 31 / 08 / 2023

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES